

PORTARIA N.º 939, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DETERMINA A REINSTITAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

Considerando, por fim, o despacho n.º 1026/2014 desta Presidência, às fls. 46, o qual indica a necessidade de continuidade dos trabalhos investigativos.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a reinstauração de sindicância administrativa disciplinar em desfavor do servidor **L. J. R. M.**, em razão de fatos constantes dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 086/2014, Controle n.º 2014.02.003071, e atos conexos.

Art. 2.º Designar a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 182/2013, 383/2013 e 031/2014, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

Art. 3.º Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

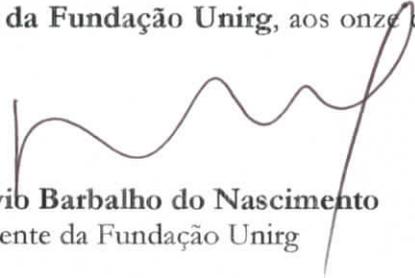
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos onze dias do mês de novembro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12/11 /2014, às
08 h 22 minutos.

Leticia Meilo Abreu
Secretaria Executiva
Assinatura do servidor
Portaria n.º 939/2014
Fundação UNIRG


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg